

ATO Nº. 058/2019.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 056/2018 PARA A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA ÁREA DE
SAÚDE.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, com sede na **RUA 14 DE JULHO, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. **LEOMAR JOSÉ FOSCARINI** portador da Cédula de Identidade nº 1016504951 e do CPF nº 225.604.750-49, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **CLÍNICA KYRON SAÚDE INTEGRADA LTDA - ME** denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.982.063/0001-00, com sede na Avenida Salzano da Cunha, nº 484, complemento sala 402, Bairro Centro, na cidade de Sananduva – RS, CEP 99.840-000, sendo representada neste ato, por seu sócio proprietário, Sr. Cesar Augusto Queiroz, cédula de identidade nº 4017640238 e CPF nº 360.741.100-00, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 29 de março de 2019.

CIRENOR - Leomar Jose Foscarini,
Contratante.

Clínica Kyron Saúde Integrada Ltda,
Cesar Augusto Queiroz.

Testemunhas:

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70

Nome: ILTON NUNES DOS SANTOS
CPF: 348.244.210-04